



PARLAMENTO EUROPEU

2014 - 2019

---

*Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos*

---

**2014/2103(DEC)**

13.1.2015

# **ALTERAÇÕES**

## **1 - 3**

**Projeto de parecer**  
**Sylvie Guillaume**  
(PE541.393v01-00)

sobre a quitação pela execução do orçamento da Eurojust para o exercício de  
2013  
(2014/2103(DEC))

AM\1038315PT.doc

PE541.405v01-00

**PT**

*Unida na diversidade*

**PT**

AM\_Com\_NonLegOpinion

**Alteração 1**  
**Barbara Matera**  
**Projeto de parecer**  
**N.º 2**

*Projeto de parecer*

2. Toma nota das observações do Tribunal de Contas em que este indica as melhorias necessárias a efetuar no quadro da programação e da execução orçamental;

*Alteração*

2. Toma nota das observações do Tribunal de Contas em que este indica as melhorias necessárias a efetuar no quadro da programação e da execução orçamental; ***assinala, por outro lado, que o calendário dos pedidos de reembolso dos custos relativos às equipas de investigação conjuntas subvencionadas pela Eurojust depende, na maioria dos casos, da natureza do trabalho de investigação, o qual nem sempre pode ser planeado com antecedência e pode prolongar-se até ao final do ano.***

Or. it

**Alteração 2**  
**Barbara Matera**

**Projeto de parecer**  
**N.º 2-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

***2-A. Salaria que a conclusão de um novo contrato-quadro para serviços de TI no quadro do sistema de gestão de processos Eurojust, sistema central que detém todos os dados úteis para as atividades operacionais da Eurojust, implicou a substituição do prestador de serviços Unisys pelo Bilbomática; neste contexto, saúda a adesão ao princípio de boa gestão financeira que levou a Eurojust a examinar detalhadamente a qualidade das aplicações software fornecidas através de testes minuciosos e as faturas finais apresentadas pela Unisys, a fim de***

*verificar a exatidão antes de proceder a qualquer pagamento.*

Or. it

**Alteração 3**  
**Tomáš Zdechovský**

**Projeto de parecer**  
**N.º 4**

*Projeto de parecer*

4. Considera, de modo geral, que convém dedicar maior atenção ao *estabelecimento* da gestão financeira sólida da Eurojust, designadamente a nível da economia, da eficiência e da eficácia do uso das *suas* dotações orçamentais para o exercício das funções que lhe foram atribuídas.

*Alteração*

4. Considera, de modo geral, que convém dedicar maior atenção ao *princípio* da gestão financeira sólida da Eurojust, *em relação ao princípio orçamental da anualidade*, designadamente a nível da economia, da eficiência e da eficácia do uso das dotações orçamentais para o exercício das funções que lhe foram atribuídas.

Or. en